



CARTA DE REPÚDIO DO CONJUVE

AOS DEPUTADOS REPRESENTANTES DA CCJC

Ao Ex. Sr Eduardo Cunha

Presidente da Câmara Federal

Nós, Conselheiras e Conselheiros Nacionais de Juventude, representantes da sociedade civil organizada, vimos por meio desta, expor o nosso REPÚDIO frente as medidas tomadas para coibir a presença dos movimentos sociais e da sociedade civil nas sessões plenárias da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

As referidas sessões tinham várias pautas a serem discutidas, dentre elas, a que retomava a discussão a cerca da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 171/93, que visa reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos de idade. Cremos que, para essa discussão, é imprescindível a participação e consulta das juventudes, por serem elas o principal alvo a sofrer diariamente com as políticas ostensivas e o endurecimento de tais leis, juventude essa em sua maioria negra, pobre, de periferia e que raras vezes tem acesso às políticas públicas que garantem seu bem estar social, processos de experimentação seguros e entre outros.

Estamos cientes que, a votação da PEC 171/93 foi colocada na pauta da reunião extraordinária da CCJC que ocorrerá na próxima segunda-feira (30/03), solicitamos que o pleno garanta a participação dos presentes neste processo, visando a efetivação dos preceitos constitucionais da participação popular.

Reiteramos o posicionamento contrario do Conselho Nacional de Juventude frente à proposta de redução da maioria penal, pois acreditamos que uma Pátria Educadora se constrói com mais escolas e menos presídios.